

NOTÍCIAS de Pedrógão Grande



MENSÁRIO REGIONALISTA AO SERVIÇO DO CONCELHO

ANO I • N.º 12 • JANEIRO/FEVEREIRO 87 • PREÇO 30\$00 • FUNDADOR: MANUEL NUNES CORRÊA • DIRECTOR: VALDEMAR ALVES

Lar da 3.ª idade é obra a apoiar

Como já tem vindo a ser noticiado nas páginas deste Jornal a construção do Lar para a Terceira Idade e Centro de Dia no nosso Concelho, não será assim surpresa para ninguém a campanha de fundos para a referida obra que a Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande está a levar a efeito e que o nosso Jornal divulgará sempre que lhe seja possível a adesão de todos os homens de bem a esta campanha.

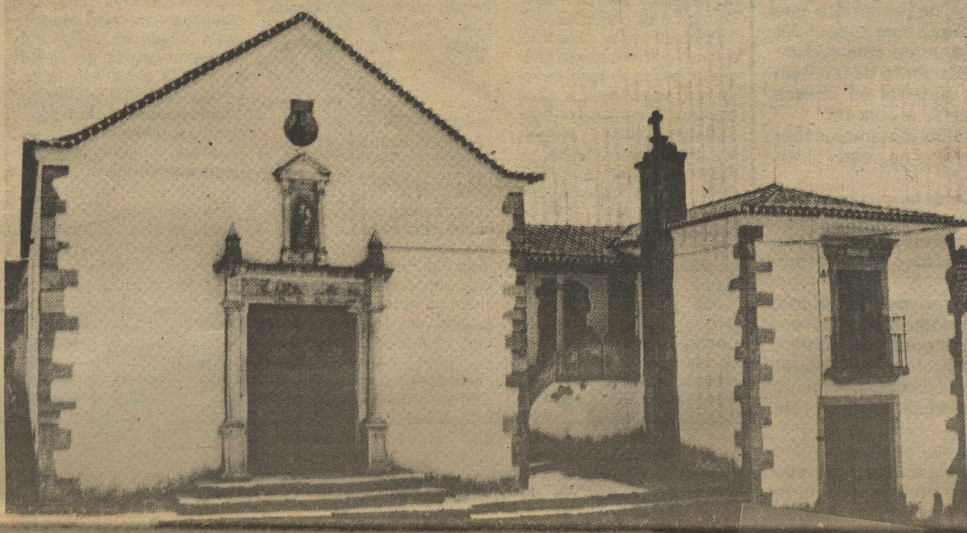
Após a remessa de uma circular a todas as pessoas, que a Santa Casa teve acesso às suas moradas, quer irmãos desta quer não, os donativos começaram a chegar e para onde deverão ser sempre enviados:

Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande - 3270 Pedrógão Grande.

Informações pelo telefone 036-45 373.

A Mesa Administrativa manifestou nessa circular a sua preocupação na construção desta grande obra e referiu que este empreendimento virá a constituir mais um importante passo para o progresso do concelho.

(continua na pág. 7)



MANUEL DINIS JACINTO NUNES

Um homem, uma obra



págs. centrais



Aspecto em que se encontram as obras do Adro

Obras no Adro da Igreja ainda paradas

pág. 7

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Afinal Gimno-desportivo não está «enguiçado»

Com a notícia por nós dada em Setembro passado, sobre o compasso de espera que existe nas Obras do Pavilhão Gimno-Desportivo na vila de Figueiró de Vinhos, a empresa Urbacontrol entidade responsável pelas obras do Pavilhão veio à nossa redacção expor e muito bem, a situação.

Porque a população do concelho de Figueiró dos Vinhos, nossos irmãos em situações idênticas nos merece o nosso respeito, amizade e carinho, decidiu o «NPG» publicar integralmente a resposta da Urbacontrol, porque entendemos que, se assim for, a situação é grave e existe da parte de alguém no mínimo, da falta de respeito pelo povo do concelho de Figueiró dos Vinhos e pelo dinheiro dos fundos públicos, que ao fim e ao cabo é de todos nós.

Espera o NPG com a notícia de Setembro e agora com esta de esclarecimento, con-

(continua na pág. 8)

DERREADA CIMEIRA

A capela funcionou de noite... mas para para a missa do galo

O Povo da Derreada Cimeira teve o privilégio e a honra de ter sido brindado com a Santa Missa do Galo na noite de Natal de 1986, ao que sabemos acto concedido pelo nosso Pároco Reverendo João da Cruz, atendendo à dedicação que as gentes daquela localidade tem dedicado à sua Paróquia sem fanatismos religiosos, mas pelo seu comportamento de bons católicos de bem fazerem sem olharem a quem.

Pois no dia 30 de Novembro de 1986 quando o Reverendo João da Cruz rezava a Santa Missa na Capela de Nossa Senhora do Rosário, apelou à boa gente desta localidade para que auxiliassem dentro das suas possibi-



lidades, a Nobre e Santa Missão dos Seminários.

Assim, todos quantos assistiam à Santa Missa, logo

se prontificaram a darem o que tinham, os adultos com envelopes e no seu interior o dinheiro que podiam dar e as crianças formaram um cortejo de oferendas que deu origem a um leilão após a Missa.

Apurados os resultados dos donativos veio a dar a bonita soma de 25.200\$00, ficando a Derreada Cimeira de parabéns, e pelo que conseguimos saber, foi a localidade que mais saldo apurou neste apelo do nosso Pároco João da Cruz.

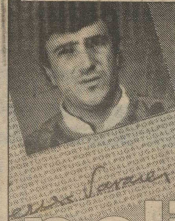
Este gesto do Povo da Derreada Cimeira vem ao encontro de tudo o que temos defendido, da compreensão e da boa vontade dos homens e mulheres do nosso Concelho.

O BRASIL POR 9.037\$ MÊS SEM ENTRADA E SEM JUROS



Aderi à Poligrupo por ser uma empresa aberta a todos os tipos de cultura.

José Cid
Músico
(Cliente da Poligrupo)



poligrupo

ATENÇÃO TOTAL AO PARTICIPANTE

Porto - Avenida da Boavista, 1203 - 4.º - 4100 PORTO Tels. 668685/668605
Coimbra - Rua Simões de Castro, 170 - 1.º D - 3000 COIMBRA - Tel. 28395
Lisboa - Avenida António Serpa, 34 - A - 1000 LISBOA - Tels. 785117/772167/87
Faro - Pr. Alexandre Herculano, 22 - 5.º B - Edifício Alagos - 8000 FARO - Tel. 21059

A MÚSICA, foi sempre assim que desde crianças todos nós nos habituamos a referir à *Filarmónica Pedroguesa*, uma das bandas mais antigas do País. Terá sido fundada em 1863, data oficialmente conhecida, tendo para isso reunido um conjunto importante de pessoas da terra e vindo a atingir um elevado nível artístico entre as melhores bandas de Portugal.

Dos momentos altos e baixos que tem atravessado esta prestigiada colectividade com tão relevantes serviços prestados à cultura e recreio local, a crise que actualmente está vivendo é bastante grave para a sua vida futura.

Uma associação com tão brilhantes tradições, merece o interesse, o carinho e a dedicação de todos os seus associados, executantes e, porque não, de todos os bons pedrogueses, para que possa prosseguir a sua importante missão cultural da divulgação da música entre a população do nosso concelho.

Esta Filarmónica é mais uma parte do património artístico e cultural do nosso concelho que está a querer desaparecer para não mais voltar.

Se este facto tiver lugar é muito grave e os pedrogueses têm aqui uma elevada responsabilidade já que não se trata de material, mas moral a que todos ao longo da história terão que responder por este acto no destruir um bem da comunidade e a não preservação e aproveitamento de um bem que beneficiará todos e em especial os nossos filhos no progresso do bem estar e cultural.

As opiniões dividem-se quando tentamos saber as razões pelo que se está a passar na nossa Música.

De um modo geral, e tristemente, ouvimos que os culpados terão sido os seus executantes.

Esta versão não a aceito, e estou convencido, a maioria das pessoas que sabem o que é uma Banda Filarmónica.

Na sua maioria eu mesmo ou mesmo todos, eram trabalhadores rurais, e ainda do tempo em que se trabalhava sol a sol, quer chovesse ou não, tinham que andar agarrados à enxada para poderem comer e dar de comer aos seus filhos. Homens calejados pelo trabalho e pelas tristezas que a vida lhes deu.

Depois de um duro dia de trabalho, lá iam, para a casa do ensaio. Isto durante a semana, porque no fim de semana, lá vinham as festas e recordo quando iam a pé, para muito longe, chovesse ou fizesse sol. Todos estes trabalhos eram mal pagos, ao fim de um ano.

Mas, este trabalho foi feito com amor e sacrifício. Não quero esquecer que os executantes da Filarmónica eram, quase na sua totalidade, pessoas que não sabiam ler, mas sabiam música.

Tinham estas duas riquezas, amor ao trabalho e à música, duas vertentes que podiam ganhar o seu pão em qualquer parte do mundo.

Homens que só foram ensinados a trabalhar e todos da classe mais pobre da terra. Porque os da classe média ou os ricos entendiam que ser executante na Banda Filarmónica era uma péssima situação para a sua imagem de favorecidos na vida.

Triste gente e miserável pensar. Nunca conseguiram compreender que saber música, é uma grande virtude e um bem que uma pessoa pode ter, ao mesmo tempo que é uma arma de trabalho em qualquer parte do mundo.

A música é uma transmissão entre os homens e única compreendida por todos em toda a parte.

Mas, a esses homens que durante mais de cem anos, conseguiram levar o bom nome de Pedrogão Grande através da Filarmónica Pedroguesa, venho honrar-lhes neste artigo o seu saber e a sua arte, pedindo-lhes, que não deixem parar a nossa Música, e que chamem às suas fileiras os jovens da nossa terra, mostrando-lhes que ser executante numa banda de música, não é vergonha nenhuma, mas sim uma honra e uma virtude.

PENSÃO DE SOBREVIVÊNCIA

Disparidade de critérios

Entre os inúmeros problemas que surgiram com os portugueses vindos do ultramar alguns foram sanados da melhor forma mas outros, pelo contrário, difíceis de resolver ou, até à data, sem solução apesar de poderem ser facilmente solucionados se, naturalmente, houver um pouco de interesse e boa vontade de quem nos governa.

Pretendemos, desta forma, ir ao encontro dos desejos do Primeiro Ministro, Prof. Cavaco Silva, para quem todos os assuntos, desde que justos, lhe têm merecido a maior atenção, dando-lhe sempre a resolução mais adequada, dentro do maior espírito de justiça para bem servir Portugal e os portugueses.

Lembramos, a propósito, que não nos foi passada qualquer procura para escrevermos estas linhas e, se o fazemos, é porque entendemos que existem problemas, em especial ligados aos ex-ultramarcinos, que necessitam de uma atenção para os fazer sair da(s) gaveta(s) onde se encontram desde há muito.

Pois bem? Após este introito, passemos então a vias de facto.

Nos termos dos dec. lei 367/78 -, 23/80 e 118/81 constata-se que todos os funcionários, ainda que não estando no activo à data da independência, poderiam

requerer a aposentação, desde que possuíssem 5 anos de serviço.

Neste contexto, por exemplo, a viúva do falecido Administrador Amadeu Ferreira, que exerceu as suas funções em Timor e Moçambique durante quase 30 anos e efectuou todos os descontos legais incluindo o da aposentação, habilitou-se em 1982 à pensão de sobrevivência (Dec. 52/75 e Dec. 240/76) na Caixa Geral de depósitos tendo, para o efeito, entregue toda a documentação exigida por lei constituindo assim o respectivo processo (Proc. 37843).

A Caixa Geral respondeu-lhe, no mesmo ano, dizendo que o assunto estava dependente da publicação de disposição legal que contemplasse situações como esta uma vez que, à data do falecimento do seu marido, ele não se encontrava vinculado ao Estado.

Não obstante, passados quase cinco anos sobre aquela resposta, tudo continua na mesma, com manifesto prejuízo da viúva(s) naquela(s) condições as quais vivem uma situação difícil quando, em boa verdade, trata-se dum direito a que têm jus, como esposas de funcionários falecidos, muitas vezes, com sacrifícios da saúde, da

educação dos filhos e, até, da própria vida (caso dos massacres efectuados nos ex-territórios ultramarinos), sempre estiveram presentes nas horas mais difíceis e nos locais mais inóspitos em terras de África no pleno cumprimento dos seus deveres de mulheres, mães e esposas.

Por isso nada justifica que as viúvas de funcionários que à morte de encontravam desvinculados da função pública não tenham direito à pensão de sobrevivência, à semelhança das outras viúvas cujos maridos se mantiveram vinculados ao Estado até ao falecimento, mesmo apenas com 5 anos de serviço público.

Sendo assim, não se entende o motivo por que não existe legislação apropriada para estes casos e que, à sua falta, essa ainda não tenha sido promulgada, passados 12 anos depois da independência dos territórios ultramarinos, para satisfazer casos como o que acabámos de referir.

Com efeito, se um indivíduo prestou serviço ao Estado, no caso específico 30 anos, julgamos estar fora de causa o facto de, na altura do falecimento, se encontrar ou não vinculado ao poder público. E isto porque, em boa verdade, o que conta para uma pensão de aposentação e/ou de sobrevivência é,

como é óbvio, o número de anos que o defunto prestou na função pública e, tudo o que se diga em contrário, é pura música celestial...

Nesta ordem de ideias deve o Governo, sem mais delongas, pelos prejuízos causados ao(s) herdeiro(s) ex-ultramarcino ou nas naquelas circunstâncias, promover a publicação da necessária medida legislativa que contemple esta situação e outras afins de quem serviu o Estado aqui ou lá e que, por qualquer motivo, passou a actuar na actividade privada e nesta situação faleceu.

Pretende-se colocar assim estas viúvas, como o caso do falecido Administrador Amadeu Ferreira, no mesmo pé de igualdade com as viúvas dos restantes funcionários que auferem, dum forma pacífica, todos os direitos inerentes a essa qualidade, como herdeiros hábeis dos falecidos maridos.

Trata-se, em suma, dum direito justo e humano que o Governo terá impreterivelmente de contemplar e que deixem de existir, dum vez para sempre, no mesmo País, viúvas... e viúvas situação que, a manter-se, nada abona em prol de quem nos Governa e cremos não ser este o desejo do actual Primeiro Ministro, Prof. Cavaco Silva.

Radioamadorismo: coimas, escuta e não só

Uma das facetas mais controversas do nosso actual Regulamento deve ser, a das chamadas «COIMAS», não só pelo nome supostamente pejorativo para o sector, como também pela forma como estão equacionadas com um carácter marcadamente punitivo, e não moralizador!

Especialmente no que concerne às Coimas que podem advir da chamada «escuta Oficial» estamos em presença duma regra baseada em lei ilegal, que nenhum tribunal pode julgar contra o radioamador.

Não se compreende, na verdade, que em pleno fim da década dos anos oitenta e num país, que diz em regime democrático, possa existir um serviço oficial de escuta, estritamente repressivo, em moldes precisamente idênticos aos do antigo estado ditatorial em que vivemos, talvez mesmo, agravados no seu contexto montante de pressupostas multas, ou alargamento da sua acção!

ESCUTA OFICIAL?

PARA QUÊ?

Para constatar que periodicamente estamos prestando à comunidade serviços de inigualável efeito de utilidade pública, como a prestação de socorros, assistência em acidentes, salvamento de vidas humanas, etc.?! NÃO! NEGATIVO!

Esse lado positivo do radioamadorismo, não faz parte do seu arquivo dos boletins de escuta! mas as conversas banais, os chamados QSOs de «chacha», devem encher as pastas da Exm.^a Escuta, sempre na espreita de qualquer escorregadelagem, que involuntariamente, a cada passo, aparecem entre os mais fiéis cumpridores da Lei... Como se este verdadeiro «FAROL DA VIDA», como aliás qualquer outro farol, não precise estar sempre vigilante, e como tal bem aceso, para intervir em caso de necessidade. E essa é uma das grandes vantagens de haver sempre na frequência, alguém que possa ser útil se algo surgir, como aliás se constata quase

diariamente, mesmo sabendo que estamos debaixo da «pata» da escuta oficial, pois por vezes, para socorrermos os outros, vamos além do Regulamento que temos!

A propósito uma pessoa amiga-distinto causidico-com quem trocámos impressões sobre esta matéria, acabaria por inquirir:

Não existe nenhum radioamador, que seja Deputado?

Ante a nossa informação negativa, exclamou: Já é preciso ter azar!

Mas não haverá entre as centenas de radioamadores, espalhados pelo país, nenhum que seja familiar, ou íntimo amigo de alguém do Parlamento, ou de qualquer Ministro, de forma a acionar os poderes constituídos a discussão do assunto para banir das leis portuguesas, essa afronta à dignidade dos radioamadores, que vem já da era do «fascismo»? Aliás acrescentou, nenhuma gravação, por mais favorecida que seja, pode fazer prova em juízo.

E em face desta conversa, aqui fica o nosso apelo!

Entre os que nos leem, ou por seu intermédio, conseguir-se-á apresentar a nossa justa pretensão, de ver restabelecida no sector, a normalidade jurídico-democrática que a revolução dos-cravos prometeu a todos os portugueses, a que nos julgamos com indeclinável direito?

Nós confiamos que tal possa ser uma realidade.

Mas se não surgir essa hipótese, nem mesmo assim o assunto será posto de parte. Enviaremos ao Senhor Presidente da República, uma exposição, e acreditamos que algo vamos conseguir, pois Sua Excelência sabe bem do que são capazes os «Homens de Alcaface»!

Que ninguém duvide que nos batemos por uma causa justa!

Somos portugueses como quaisquer outros!

Somos além disso RADIOAMADORES!

Martins Semedo CT1 GZ

JOMINHO ELECTRODOMÉSTICOS, de João Neves, 28 anos na Almirante Reis

AV. ALMIRANTE REIS, 94-A - TELEFONE 822210 - LISBOA

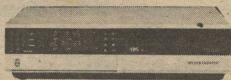
REPRESENTANTE OFICIAL

ABERTO A HORA DO ALMOÇO

TV
- SIEMENS
- GRUNDIG
- SANYO
- MITSUBISHI
- SALORA
- ITT
- PHILIPS



VÍDEO
- SANYO
- ITT
- GRUNDIG
- SONY
- PHILIPS
- FISHER
- AKAI
- MITSUBISHI



APARELHAGEM HIFI
- PIONEER
- GRUNDIG
- SCHNEIDER
- FIDELITY
- PHILIPS
- SIEMENS
- AKAI



MÁQUINAS DE LAVAR
- HOOVER
- PHILIPS
- CANDY
- FAGOR
- FRIGIDAIRE
- SIEMENS
- PHILCO



FRIGORÍFICOS
- PHILIPS
- ARISTON
- CANDY
- FAGOR
- FRIGIDAIRE
- SIEMENS



FOGÕES
- ARISTON
- PHILIPS
- TROIA
- JUNEX
- IGNIS
ESQUENTADORES
ASPIRADORES
- SIEMENS
- HOOVER
- ARTIGOS DE BRINDE

O turismo português

Como já é usual, anualmente, e porque realmente, a vida está cada vez mais pela hora da morte, a minha Tia Celestina, uma velhinha com quase 90 anos, mas rija, que nem pêro, e com vontade de viver mais uns anitos, sempre bem disposta e com uma filosofia de vida invulgar, como dizia, a minha Tia, faz-me o convite, e como a gente precisa de desopilar um pouco, porque o ano, foi cansativo e também é preciso pensar um pouco no bronzado, como dizia eu, antes que a memória se me varra, este ano mais uma vez aproveitei o seu convite e ruinei até aos Algarves, no meu velho quatro rodas, a contar os tostões, já que os excedentes, tinham desaparecido para outras coisas mais necessárias, para passar uns diazitos com a família.

E assim, a 70/80 hora, a solução, porque o latinhão não dá mais, e porque é necessário poupar gasolina, porque não vai baixar, lá cheguei a terras Algarvias, armado em «Rei», paragens em que todos o querem ser!...

A minha simpática Tia faz-me sempre uma grande recepção, de primeira, e como ela vive só, «prega-me» com cada seca de falatórios, que na primeira noite raramente nos deitamos com a Lua, mas sim, só com a chegada dos primeiros alvares da madrugada.

Falamos de tudo: da vida do País, (que ela anda bem atenta ao que se passa) dos sacrifícios que uns fazem e outros não, das arbitrariedades, dos atropelos e das faltas de respeito por tudo e por todos, do atraso no pagamento da sua modesta pensão, enfim, fazemos uma autêntica barreira à vida do País. Ela, coitada, regala-se, com a conversa e nem o sono a atormenta e, só eu, tenho paciência para a aturar pois, em boa verdade, uma casa de Férias no Algarve, custa muito e não está ao alcance de todos... E, claro, os favores pagam-se, nem que seja com sacrifícios!

No Algarve, hoje, tudo está pela hora da morte. E as pessoas, salvo raras excepções,

já não são o que eram. Já veem no veraneante, um intruso, que não devia lá ir, ou então, se podem, bem lhes tiram a camisa. Que o digam os incautos e os turistas do dólar. Outros, rotulam esses mesmos veraneantes, de ladrões, tal e qual, como eu ouvi. É o caso de uma vendeira em Vila Real, que um dia, para quem a quis ouvir, dizia, em pleno centro: «São essa cambada de turistas... que nos roubam...» assim mesmo. Além daquele outro que dizia, na Quarteira, àquele que consigo discutia o preço do peixe: «Se não quer... coma palha...» E esta, hein? Que a coma ele e que bom proveito lhe faça. Tal e qual!

Terá sido o enriquecimento rápido de muitos ou a melhoria das condições de vida dos restantes, que os leva a falar assim? E o pensarem, talvez, que me ter pedido um frasco de álcool, dado que eu vinha para lá rua e ter chegado pelas

08.15 horas à farmácia de serviço, a encontrar encerrada, com a indicação de que era outra, esta também se encontrar fechada, dizendo que era a anterior, ter passado por mais duas, sempre indicando que era a primeira e, finalmente, às 09.00 horas, constatar que, afinal, o empregado da noite, tinha, única e exclusivamente fechado a porta, para tratamento da sua higiene pessoal, ficando uma cidade (Tavira) sem farmácias, durante quase uma hora!

Felizmente, que hoje os responsáveis pelo Turismo, começaram a encarar a necessidade de procurar alternativas ao Algarve, num país que, graças a Deus, não peca por falta de belezas naturais.

Entretanto, que Deus conserve a minha Tia e nos vá dando alguns tostões, e para também uma vez por outra, «saltarmos» até Espanha, onde ainda o turismo é mais barato, mais chique e mais internacional. Olé!

Ainda e sempre o trânsito.

Eis aqui um problema cuja solução afinal cabe a todos nós. E não apareçam por aí as desculpas de que só «uns» têm de o solucionar. Somos todos nós os que estamos implicados nesta assustadora questão que já vai tomando foros de autêntica catástrofe.

É certo que o povo não pode, por sua própria iniciativa, alargar estradas, endireitar ruas e curvas, tapar buracos e arranjar bermas, mas pode, isso sim, ter mais consciência, aprender a usar e a respeitar as regras desse trânsito; a não demonstrar a sua falta de civismo e, sobretudo de educação, que é o que mais se vê por aí!

E como tanto os que estão em cima, como os que estão em baixo, ou seja, tanto os que mandam e podem, deliberam, observam, controlam, como os que têm de obedecer única e simplesmente, são todos POVO, eis porque o problema é NOS-SO.

Assim sendo, olhos postos nas cifras medonhas de mortos e feridos, principalmente se se mete de permeio um daqueles longos fins-de-semana.

Temos pois mais do que o direito, o Dever, de pensar a sério. Uns, de vir para a rua constatar o que existe de errado, sair desses confortáveis gabinetes, os outros, de não criticar somente as várias deficiências que a todo o instante surgem, de apregoar possíveis resoluções e continuarem a ser maus peões e piores condutores.

O sentar-se ao volante de um qualquer veículo, não deve dar a quem o faz, a eufórica sensação de absolutismo, de «rei e senhor de todo o Mundo», cujo desprezo pelos outros é alarvemente demonstrado pelas desenfreadas correrias e altas velocidades, de manobras perigosas, de absconos trejeitos e incorrosos palavreados!

Jamais será possível dar um fim salutar, ou pelo menos razoável, à questão «Trânsito», sem que todos na verdade o queiramos; sem que o civismo apareça e permaneça; sem que as pessoas se compenetrem de que não é só a dizer mal, e a nada fazer, para que um bom resultado um dia se apresente, e se deixe de vez o desonroso 1.º lugar na coluna dos acidentes nas estradas, que o nosso país alcançou em má hora e continua a manter, entre todas as nações mundiais!

Festival de Folclore 1986

Como foi informado na nossa edição de Outubro de 1986 a Casa do Povo de Pedrógão Grande através do seu Rancho Folclórico e Etnográfico, levou a efeito, no dia 9 de Novembro de 1986 um Festival ao qual deu o nome de 2.º Festival de Folclore São Martinho 86. Festival que resultou em êxito, não só pela sua boa organização, exemplo de anos consecutivos, como pela aderência de grupos folclóricos e etnográficos de vários pontos do País desde Danças do Ribatejo aos mais genuínos cantares e danças beirãs. Também não faltou a boa música, executada pela Banda da Filarmónica Castanheirense.



Desfile dos Ranchos Folclóricos no Festival S. Martinho 86

Saldou-se assim este segundo festival por mais um êxito e de grande iniciativa

que honra não só os organizadores como o Povo do Conselho de Pedrógão Grande

pela maneira como sabe receber os seus visitantes e amigos.

NUNES & NEVES, LDA.

CONSTRUÇÃO CIVIL

Av.º Padre Manuel da Nóbrega, 7-1.º-dt.º

Tele.: 80 66 52 - 1000 LISBOA

MELISAVTO

Concessionário TOYOTA

R. Pinheiro Chagas, 101-B

Telfs. 53 77 21 53 77 26

53 77 22

Oficinas:

Est.ª dos Arneiros, lote 1449

Telfs. 70 52 15 70 97 37

70 97 36

Peças:

R. dos Arneiros, 92-A

R. Aquiles Monte Verde, 26

Tel. 56 23 48

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

TOROS PARA CELULOSE

**António Marques
& Filhos, Lda.**

EXPORTAÇÃO,
INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE MADEIRAS

Telef. 45330

PEDRÓGÃO GRANDE

ADVOGADOS

Henrique
Pires Teixeira

e

Manuel H.
Lopes Barata

SOLICITADOR

Luís Távora

R. Gomes Freire, 191-2.º
Telef. 53 83 75 - 1100 LISBOA

MANUEL DINIS JACINTO NUNES

Um homem, uma obra

Manuel Dinis Jacinto Nunes é, desde 1973, o Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande, proposto nessa data para o cargo, ao então Presidente da Câmara Municipal Adelino Pereira Marques, pela Direcção da Casa de Pedrógão Grande em Lisboa.

Não obstante exercer a sua actividade profissional no sector de economia e finanças em Lisboa, Jacinto Nunes aceita o convite feito por homens da terra de seus pais.

A esta sua decisão estava ligado o grande amor que tem aos Troviscais e a todo o concelho de Pedrógão Grande.

É exactamente nos Troviscais onde nasceram seus pais, António Jacinto Nunes e Maria do Carmo Dinis Jacinto Nunes, que passava habitualmente as férias. Nasceu e cresceu num bairro lisboeta onde residiam centenas de pedroguenses e, caso curioso, foi nesse mesmo bairro que partiu a ideia de ser criada em Lisboa, o que é hoje a Casa de Pedrógão Grande.

Numa das suas férias, ainda em tenra idade e nos Troviscais, teve um acidente numa queda de um carro puxado por bois, (atração das crianças de Lisboa) e ficou marcado para sempre na sua perna direita. Não obstante este caso e muito grave para si, perde ainda em criança o seu pai, que era funcionário da Casa da Moeda em Lisboa e conhecido entre os amigos pelo «António da Moeda».

Sua mãe, Maria do Carmo, teve a partir de então, como viúva, uma vida difícil para a época, mas não desanima. Ombros à vida, e há que criar o melhor possível o Manuel. Os médicos dizem à jovem mãe que o Manuel tem que ter férias e passar a maior parte do tempo na província, atendendo ao acidente que teve. Uma das alternativas é a localidade dos Troviscais que foi aceite e aconselhada pelos médicos.

Assim se conciliavam dois grandes factores, o amor à terra de seus pais e o bem para a saúde, que marcaram assim para sempre um amor e uma dedicação invulgar, a uma terra que muito lhe deve.

Até ali ia vivendo em casa de sua avó ou de seus tios. Mas todos estes, por motivos vários, desligam-se dos bens que têm em Troviscais.

Entretanto, Manuel Dinis Jacinto Nunes, já é um Homem, tinha concluído o seu curso e vai organizar com um colega a contabilidade das Caixas de Previdência. Deste seu trabalho acabou por publicar um livro técnico.

Os seus superiores reconhecem em si grande valor técnico e a sua capacidade de trabalho, e assim é convidado a montar e a equipar os serviços do Totobola em Lisboa, Luanda e Lourenço Marques.

Em Portugal cresce o turismo e com este os Casinos no Algarve.

São necessários homens com capacidade profissional



Junto do irmão benemérito da Santa Casa Comendador M. Nunes Corrêa

para poderem colocar em marcha tão complexa organização. Mais uma vez Manuel Dinis Jacinto Nunes é apontado como exemplo, e um

homem a ser chamado à montagem do sistema económico daquela organização.

Abandona a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e é

integrado numa organização completamente diferente, mas este facto não o assusta e a sua capacidade profissional atingiu os objectivos pretendidos.

Pouco tempo depois tem lugar em Portugal a Revolução de 25 de Abril de 1974. A empresa onde está Jacinto Nunes é intervencionada, surgem mandatários de todo o lado sem nada perceberem da organização para onde os tinham mandado.

Assim, Jacinto Nunes além de ser Director Financeiro, anos depois, quando tudo estava mal, é solicitado para assumir também a Direcção Administrativa. Teve que aceitar para bem de todos que consigo trabalhavam.

As greves, as ocupações, as interrupções de trabalho, começam a diminuir. Jacinto Nunes, com a sua calma, a sua eterna maneira de ser que todos lhe conhecemos, mantém a serenidade e a concórdia, acha piada às tolices dos novos patrões, mas a verdade é que conseguiu manter sempre a funcionar os Casinos em tempo tão mau de finanças.

E lá continuam os Casinos ainda hoje a beneficiar da boa gestão que Jacinto Nunes conseguiu implementar em tão má época.

Felizmente que a idade já beneficia Jacinto Nunes para se poder afastar de tudo através da aposentação.

Não obstante a sua vida profissional ser muito dura como já se referiu os seus

princípios humanitários, os seus conhecimentos culturais o amor à terra de seus pais, fazem com que continue a desempenhar, e muito bem, o seu cargo de Provedor da Santa Casa em Pedrógão Grande.

O tempo ainda lhe dá para fazer parte dos Corpos Gerentes da casa de Pedrógão em Lisboa.

Mais tarde vem a fundar a Associação de Iniciativas e Melhoramentos dos Troviscais. Era o motor dinamizador de todas estas organizações de carácter humanitário, associativismo, cultural, religioso e regionalista. Nunca deixa de acompanhar os seus colegas de Direcção, aconselhando-os, dando-lhes apoio profissional e até de paz.

No entanto, a actividade que mais o ocupa é sem dúvida a Santa Casa na sede do Concelho. Vai todos os fins de semana, quer de verão quer de inverno, para as reuniões de trabalho, em Pedrógão.

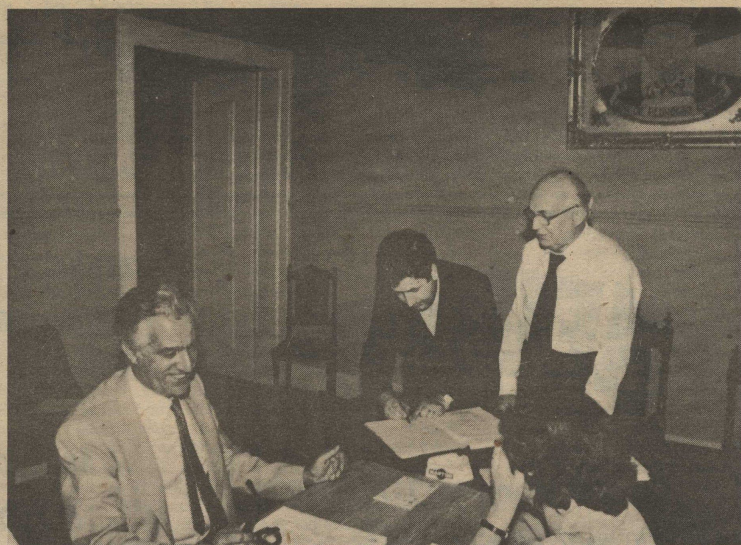
Chega a altas horas da noite para estar logo pela manhã nas reuniões com os seus colegas mesários. Estes por vezes não estão, era preciso encontrá-los.

Alguns fins de semana teriam que ser maiores, para ir a Coimbra ou a Leiria, para desbloquear situações financeiras ou outras. Mas eram desbloqueadas.

Todas estas deslocações há mais de vinte anos foram sempre por sua conta, sem



Jacinto Nunes no Jardim da sua vivenda com dois dos seus mais jovens amigos



Um momento de alegria e boa disposição na Casa de Pedrógão Grande

suzArte
OURIVESARIA

JOALHARIA
PRATAS ANTIGAS
OURO E RELÓGIOS

Compra jóias usadas,
pedras finas, ouro e prata

Rua Áurea, 152 Telef. 32 12 44 1100 LISBOA

Sonebra

URBANIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES, LDA.
Avenida Padre Manuel da Nóbrega, 7, 1.º-Dto.
1000 Lisboa • Tels. 89 65 28

JOSÉ CESÁRIO PINTO COUTINHO

FAIANÇAS DECORATIVAS
UTILIDADES DOMÉSTICAS

PORCELANAS «SOPHIE»

Avenida de Madrid, 34, c/v.-Dt.º - 1000
LISBOA

TELEF. 884170

ARMAZÉM E OFICINAS: Bairro Hipólito, 32 -
2460 ALCOBAÇA



cobrar às instituições qualquer despesa.

Mas, felizmente, que na década de sessenta, talvez em meados desta, construiu a sua acolhedora casa na localidade de Troviscais, onde lhe dava imenso prazer chegar ao fim de semana, e ali passar por poucos que fossem algumas horas. Tendo sempre por companheira dedicadíssima em todas as horas da sua vida, quer ao serviço das instituições quer das profissionais a sua maravilhosa esposa senhora dona Maria Manuela Jacinto Nunes, que consigo sofre as tristezas e alegrias dos seus trabalhos em prol de uma sociedade que não sabe nem nunca virá a saber o que este homem tem feito pelo concelho de Pedrógão Grande, no sector Associativo, Cultural e Humanitário.

Quando em 1973 chegou à Santa Casa da Misericórdia, só quem conhecia como conheceram alguns irmãos, nem soalho já tinham as instalações, nem telhado! Chovia como na rua! Felizmente que hoje a Igreja da Misericórdia e as restantes instalações anexas, estão totalmente recuperadas e no seu interior tem instalado um pequeno museu de arte-sacra com imagens e quadros que até ali andavam ao mau tempo na rua, em exposições e procissões. A Igreja da Misericórdia e todo o seu complexo, datam do séc. XIV e é uma obra de rara beleza em Portugal.

Com a Igreja restaurada e o Hospital encerrado aten-

dendo a novas directrizes políticas em Portugal, o Provedor inspirado nos seus profundos sentimentos da caridade cristã, volta-se para as áreas de protecção à infância e terceira idade, acompanhadas na contínua preservação do rico património artístico e cultural.

Assim, reabre a Casa da Criança que se encontrava há

muitos anos encerrada, tendo sido toda equipada de novo e as instalações recuperadas.

Esta obra está à disposição de quem a queira ver.

Em 1986 é inaugurado o Museu Pedro Cruz com quadros deste grande Mestre, avaliados em milhares de contos e que são ao mesmo tempo uma escola e local de



Jacinto Nunes e Manuela Jacinto Nunes

inspiração a futuros artistas da nossa terra. Ainda em 1986 são iniciados os trabalhos de construção do Lar para a Terceira Idade e Centro de Dia.

Estas quatro grandes obras inseridas no âmbito e na administração da Santa Casa

da Misericórdia, envolveram já milhares de contos.

Além de toda a sua preocupação estar voltada nesta data para a construção do Lar e Centro de Dia para a Terceira Idade, Manuel Dinis

Jacinto Nunes demonstra a sua preocupação para com os seus conceterrâneos, na defesa do Património em todo o concelho. E nós, que o conhecemos bem, temos perfeito conhecimento da sua angustiante preocupação da destruição diária a que está sujeito o nosso rico e vasto património cultural, que apenas tem sido defendido e pouco, através de alguns livros e jornais.

Quizemos com esta curta informação nas páginas do Jornal da terra que Jacinto Nunes muito ama, prestá-lhes a mais singela homenagem não só, por tudo o que já nos referimos, mas também pela sua honestidade, pela sua capacidade de trabalho, pela sua envergadura de grande dirigente e como defensor do bem estar das populações do concelho, pelo seu franco relacionamento, não deixando nunca de defender as suas convicções. Tudo que tem feito, e disso temos a pura certeza tem sido sempre desinteressadamente sem querer atingir interesses pessoais para si ou para os seus.

Esta pequena homenagem pública a um homem de grande carácter e de grande riqueza humana que o «Notícias de Pedrógão Grande» faz hoje nas suas páginas não é nada ou está aquém da verdadeira homenagem que todo o concelho lhe deve, e se esta não tiver lugar, ou os homens não tiverem a coragem de se assumir como gratos a um homem que não os esqueceu, a história só por si, dirá quem são os que nela ficam e os que por ela passam, sonhando estes em vida que alguma vez as suas obras tiveram coisa de bem, ou valor eterno para com o seu semelhante.

Os homens passam e as suas obras ficam, esta é a grande verdade.



Quando pela primeira vez toma posse como Presidente da assembleia Geral da Casa de Pedrógão e os seus colegas da Gerência, em 1978



Sociedade de Construções Modelar Pedroguenense, Lda.

CONSTRUÇÃO CIVIL

Av. Padre Manuel da Nóbrega, 7, 1.º Dto. - T. 80 62 26 - 1000 LISBOA



electrodomésticos

hi-fi, discos, móveis

reparações

loja 1 RUA CONDE DE REDONDO, 62

56 11 47 LISBOA-1

loja 2 PRACA DO AREIRO, 6

86 33 11 LISBOA-1

CENTRO TECNICO R. CONDE DE REDONDO, 76 - A

57 43 24 55 65 64 1100 LISBOA

PARQUE PRIVATIVO

PARA CLIENTES

R. Bernardim Ribeiro, 93-A



RESTAURANTE CERVEJARIA

Rua D. Estefânia, 92-B
Tel. 53 67 72 - 1000 LISBOA

Foto Pedroguense

DE
Júlio Tomaz David
Reportagens
Casamentos
Baptizados

Av. Dr. Sá Carneiro (junto ao Largo da Devesa) -
PEDRÓGÃO GRANDE

EDUARDO MARTINS DAVID**CARPINTARIA - MERCENARIA**

EXECUTA TODOS OS TRABALHOS

TELF.: 45319
DERREADA CIMEIRA - 3270 PEDRÓGÃO GRANDE

Auto-Mecânica Pedroguense
de
António Amaral Pereira

Oficina Reparadora de:

- AUTOMÓVEIS
- TRACTORES
- BATE-CHAPAS
- PINTURA



AGENTE DOS TRACTORES E ALFAIAS AGRÍCOLAS NIBBI
Telef. 45228 - FUNDO DA VILA
3270 PEDRÓGÃO GRANDE

Mister KIM

PRONTO A VESTIR **UNISSEXO**

EDIFÍCIO DO HOTEL MUNDIAL - RUA DA PALMA, 2 - TEL. 86 20 01
LISBOA

Telef.: **Fábrica 4520**
Resid.º 45319

Caetano Alves & Filhos, Lda.

SERRAÇÃO DE MADEIRAS • MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

DERREADA CIMEIRA 3270 PEDRÓGÃO GRANDE

**MANUEL
HENRIQUES
COELHO**

TRANSPORTES PÚBLICOS

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ARTEFACTOS DE CIMENTO

SEGUROS EM TODOS OS RAMOS

SEDE: Pinheiro do Bolim

TELEF. 45418 - 3270 PEDRÓGÃO GRANDE

**PASTELARIA
E GELATARIA****RENAT'OS**

DE ALFREDO
QUINTAS

UMA CASA
A VISITAR



Telef. 52566
Rua Dr. Manuel Simões Barreiro, 27
3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

GABITEC

DE
ARMANDO CARVALHO

Projectos, cálculos e administração de obras.
Seguros em todos os ramos.
Representante: Tintas DANKAL
LARGO DA DEVEZA

3270 Pedrógão Grande - Telefone: 45197

☎ 4 53 97

Manuel Henriques Marques

COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
Agentes das: Tintas ROBBIALAC, AZULEJOS ALEUIA
LOUÇAS SANITANA

3270 PEDRÓGÃO GRANDE

FOTO**ROLDÃO**

**Comércio de Material
Fotográfico, Lda.**

Av. Almirante Reis, 9-D
(Metro Intendente)

TUDO
PARA FOTOGRAFIA,
CINEMA E VÍDEO
REVELE AS SUAS
FOTOS.
RECEBA GRÁTIS
1 ROLO COLORIDO
KODAK

Telef. 52 00 99
1100 LISBOA

ESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFONE 4 51 01
Óleos /// Combustíveis

Auto Reparadora Progresso do Cabril, Lda.
Oficina de reparações, serviço de bate-chapas, pintura, acessórios

Tractores AGRIA e FIAT

3270 PEDRÓGÃO GRANDE

Joaquim Francisco Neves**Empreiteiro de Obras Públicas**

Encarrega-se de todo o serviço
de sorribas, desaterros,
Terraplanagens, Esgotos, etc.

Fábrica de Blocos - Materiais de Construção

MÁQUINAS RETRO-ESCAVADORAS,
PÁS CARREGADORAS, CAMIÕES BASCULANTES,
BULDOZERS DE RASTOS

Telef.: 4 54 29

Troviscais

FÁBRICA DE PARQUÉS

3270 Pedrógão Grande

FIAT LANCIA **AUTO DINIS DE ALMEIDA**
SERVIÇO **& FREITAS, S.A.R.L.**

Rua Andrade Corvo, 15-15-A - 1000 LISBOA

ESTAÇÃO DE SERVIÇO E OFICINAS:
Recepção / Orçamentista - Telef. 54 71 79
Recepção / Oficinas - Telef. 4 13 91
Secção de Peças - Telef. 53 36 57
Escritório - Telef. 57 36 89

EXPOSIÇÃO E VENDAS:
AUTO DINIS DE ALMEIDA & FREITAS, S.A.R.L.
206, Avenida da Liberdade, 210 - Telef. 47178-532152 / 3 - 1200 LISBOA

**A MOBILADORA PEDROGUENSE
DE**

MARIA NAZARÉ RAPOSO LANÇA DE CARVALHO

Móveis em todos os estilos, lustros, e cristais
Alcatifas e tapeçarias
Louças e Bibelôs

LARGO DA DEVEZA

3270 Pedrógão Grande - Telefone: 45197

PASTELARIA**MONSANTO**

Rua Condes de Monsanto, 1-A e 1-B
TELEF. 87 20 63 1100 LISBOA

Casa
BRASILEIRA LDA
Pastelaria
R. AUGUSTA, 267-269
TELEF. 36 97 13 • 1100 LISBOA

**RESTAURANTE SNACK-BAR
LAGO VERDE**

ALMOÇOS - JANTARES
BAPTIZADOS - CASAMENTOS

TELEF. (036)45450 3270 PEDRÓGÃO GRANDE

PASTELARIA Capri

LANCHES PARA CASAMENTOS
E BAPTIZADOS

UM FABRICO E SERVIÇO QUE SE IMPÕEM

DOCES DE OVOS DE AVEIRO
BOLOS DE ANIVERSÁRIO

Rua da Misericórdia, 38 - TELEF. 23 020
SETÚBAL

Obras do Adro da Igreja

É verdade, o que tudo faria pensar o contrário, o Largo do Adro no centro da vila de Pedrógão Grande, precisamente aquele largo que rodeia a Pérola mais linda da arquitectura de Portugal que é a nossa Igreja Matriz está transformado numa lixeira de altos e baixos de lama. Concerteza que deverão existir motivos para que as obras de arranjo e beneficiação deste largo se encontrem paradas, mas em pleno inverno não pode ser.

Os responsáveis sabem perfeitamente que é um largo muito movimentado e que a Igreja Matriz é um local obrigatoriamente a ser visitado.

Não se vê em parte alguma uma simples placa a indicar o local ou o trajecto a seguir



Parte do lixo amontuado no Largo do Adro

para ser vista uma das mais belas e imponentes obras românicas do nosso País. Para quando esta placa indicadora senhores responsáveis?

Para quando o fim da obra do Largo do Adro?

Sabemos todos que tudo custa muito dinheiro e este não abunda em Concelhos pequenos como o nosso!

Mas obras como esta são para começar e não parar até acabar.

Ou talvez seja o hábito de

há uns tempos a esta parte nos termos consolado com boas e úteis obras no Concelho?

Tenham paciência parem lá outra obra e vamos a esta que é de todos, de casa e de fora. Lama e Lixo não.

Lar para a 3.ª Idade é uma obra a ajudar

(continuação da pág. 1)

Dava conhecimento da capacidade deste Lar para 32 pessoas idosas em regime interno e de 20 em regime de centro de dia.

Que o total da obra custará cerca de 75.000 contos, incluindo a construção e equipamento.

Para além dos subsídios

que a Santa Casa receberá oficialmente terá ainda que suportar cerca de 28.000 contos.

Atendendo a tão elevado valor, foi efectivamente lançado o alerta, que já deu os seus frutos em esc: 1.342.360\$00 conforme se vai discriminar:

Comendador Manuel Nunes Corrêa...	500.000\$00
D. Maria Eva Martins Lage de M.N. Corrêa	500.000\$00
Artur Simões Caetano	100.000\$00
Manuel Antunes Barros	30.000\$00
António Pires David Andrade	25.000\$00
Grupo Sócio-caritativo Pedr. Grande	21.860\$00
José Dias Correia	20.000\$00
Ediproc-Edifícios e Projectos, Ld.ª	15.000\$00
D. Laura Pinheiro	12.000\$00
Adelino Piedade Fernandes	10.000\$00
António Fonseca Ferreira Novo	10.000\$00
João Dias Fonseca	5.000\$00
António David Dias Francisco	5.000\$00
Júlio Batista Nunes	5.000\$00
Manuel Martins	5.000\$00
D. Rosa Maria Fernandes Gouveia	5.000\$00
João Nunes	5.000\$00
José Maria Vicente Tomás	5.000\$00
D. Zulmira Ferreira	5.000\$00
Eng.º Manuel Conceição Martins	5.000\$00
Adrião Lopes Graça	5.000\$00
Fernando da Silva Dinis	5.000\$00
Marcelo Figueira Marques	5.000\$00
Abílio Nunes	3.000\$00
D. Jacinta Rodrigues	2.000\$00
José Alves Luis	2.000\$00
Eduardo Antunes	2.000\$00
Manuel Antunes	2.000\$00
Marcolino Fernandes Onofre	2.000\$00
Isidro Tomás d'Almeida	2.000\$00
Manuel Fernandes	1.000\$00
Carlos Conceição Simões	1.500\$00
Albano Rosa Domingues	1.500\$00
Albano Assunção Graça	1.000\$00
D. M.ª Conc.ª Rodrig. Coelho Teodoro	1.000\$00
António Henriques David	1.000\$00
António Nunes	1.000\$00
Humberto Pedroso Martins	1.000\$00
Anibal Batista Santos Silva	1.000\$00
Russel das Neves Gusmão	1.000\$00
Evaristo Dinis das Neves	1.000\$00
Américo Assunção Santos Inácio	1.000\$00
Artur Silva Jesus	1.000\$00
António Coelho Marques	1.000\$00
António Domingues Carvalho	1.000\$00
José Fernandes Antunes	1.000\$00
Abílio Tomás das Neves	500\$00
Eduardo Lopes Silveiro	500\$00
José Conceição António	500\$00
Eduardo Lopes da Silva	500\$00
D. Glória Maria Pereira Costa	500\$00
Dr. Francisco barradas - Coimbra	2.000\$00
Maria Isabel F. S. G. Alves	500\$00
Telmo A. F. S. G. Alves	500\$00
Valdemar R. F. S. G. Alves	500\$00
Valdemar G. F. Alves	500\$00

Total a transportar 1.342.360\$00

Cartório Notarial de Pedrógão Grande

A Cargo do Notário Licenciado Manuel da Cruz Conceição.

«PINHOCABRIL - INDÚSTRIA DE ARTEFACTOS DE MADEIRA, LIMITADA».

Certifico narrativamente que por escritura lavrada ontem, de folhas 71 verso a folhas 75 verso, no Livro de Notas para Escrituras Diversas n.º 306, deste Cartório, entre Manuel Henriques Coelho, casado, residente no lugar de Pinheiro do Bolim, freguesia de Vila Facaia, deste concelho; Humberto Correia Alexandre, casado, residente no lugar de M. Pequena, freguesia e concelho de Pedrógão Grande; Carlos Alberto da Silva Menezes, casado, residente na Vila e concelho de Porto de Mós; Almerindo da Conceição Fernandes, casado, residente no lugar de Casal da Francisca, freguesia da Graça, concelho de Pedrógão Grande e Rafael Carvalho, casado, residente no lugar e freguesia de Alqueidão da Serra concelho de Porto Mós, foi constituída uma sociedade Comercial por quotas de Responsabilidade, Limitada, que há-de reger pelo constante dos artigos seguintes:

Primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Pinhocabril - Indústria de Artefactos de Madeira, Limitada».

Segundo

Tem a sua sede nesta vila, freguesia e concelho de Pedrógão Grande.

Terceiro

Tem por objecto o fabrico e comercialização de artefactos de madeira e mobiliário.

Quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, já depositado na Caixa Geral de Depósitos a ordem de sociedade é de dois milhões e quinhentos mil escudos, dividido em cinco quotas iguais de quinhentos mil escudos, cada, pertencendo uma, a cada um dos sócios.

Quinto

Quando a sociedade o entender conveniente e necessário pode exigir a todos os sócios prestações suplementares, até ao montante de vinte milhões de escudos, bem como outro numerário, sob a forma de suprimento que vencerão juros, ao contrário das primeiras.

Sexto

A administração social bem como a representação da sociedade, em juízo ou fora dele, activa e passivamente, compete a todos os sócios.

Sétimo

Os gerentes, com dispensa de causão serão designados em Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro: Para obrigar a sociedade, em actos e contratos ou quaisquer responsabilidades, designadamente na movimentação de contas bancárias é obrigatória a intervenção de dois gerentes.

Parágrafo Segundo: Para assuntos de mero expediente é suficiente a assinatura de um só gerente ou sócio.

Parágrafo Terceiro: Os gerentes poderão delegar, no todo ou em parte, os seus poderes de gerência em outrem

Cartório Notarial de Pedrógão Grande
Em rectificação ao anúncio publicado no Jornal «Notícias de Pedrógão Grande» n.º 8, Ano I, de Agosto do corrente ano, referente à sociedade «Gândara - Sociedade Agro-Pecuária e de Comércio Imobiliário, Ld.ª», declara-se que o artigo 3.º do pacto da mesma sociedade, tem a seguinte redacção:

3.º - A sociedade tem por objecto, compra e venda de propriedades e exploração agrícola e pecuária.

Declara-se ainda que o artigo terceiro constante do mesmo anúncio é, com a redacção nele contida, o artigo quarto do pacto social, o qual se rectifica também da seguinte irregularidade:

O prédio descrito sob o n.º 4, encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 31 267, a fls. 147 verso do Livro B-79 e ainda sob o n.º 31 274, a fls. 151 do Livro B-79.

Cartório Notarial de Pedrógão Grande, 30 de Outubro de 1986.

O Notário, Manuel da Cruz Conceição

- Jornal «Notícias de Pedrógão Grande» N.º 12 de Jan./Fev. de 1987 -

LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO
núcleo regional do centro
HORÁRIO DE ATENDIMENTO
POSTO DE ENSINO DO AUTO EXAME DA MAMA

2.ª feira	 15h - 30m
3.ª feira	 16h - 30m
4.ª feira	 15h - 30m
5.ª feira	 17h
6.ª feira	 15h

Rua António José de Almeida, n.º 329

2.º - sala 56

Tel. 26182 - 3000 COIMBRA

mesmo estranho à sociedade, mediante procuração, desde que obtenha a concordância de quem mais for sócio, assumindo sempre a inteira responsabilidade perante a sociedade e perante os restantes sócios, pelos actos praticados pelo seu mandatário.

Parágrafo Quarto: A qualquer dos sócios, gerentes ou não bem, como aos eventuais procuradores é proibido obrigar a sociedade em actos estranhos ao objecto social, nomeadamente em quaisquer avals, abonações, fianças, letras de favor e outros actos semelhantes.

Oitavo

A cessão de quotas, no todo ou em parte, é livre entre os sócios e entre cada um destes e o respectivo conjuge ou filhos ou herdeiros.

A cessão a estrangeiros fica dependente do consentimento da sociedade, que terá sempre o direito de preferência, em primeiro lugar, e, em segundo, os sócios individualmente considerados.

Parágrafo Único: O sócio que queira ceder a sua quota, a um estrangeiro, comunicará à sociedade, por carta registada, a identidade do cessionário e os termos da cessão, para que esta, em primeiro lugar, e os sócios não cedentes, depois, possam exercer o direito de preferência que lhes é atribuído, para que é estabelecido o prazo de sessenta dias.

Nono

Em caso de falecimento ou interdição de um sócio, a sociedade mantém-se com os seus herdeiros ou representantes, os quais se forem vários, terão de nomear entre si, um que a todos represente para exercer os direitos sociais.

Décimo

A sociedade poderá amortizar quotas, bem como poderá adquiri-las nos casos seguintes:

a) Quando qualquer sócio for declarado falido ou insolvente por sentença judicial, transitada em julgado;

b) Quando a quota de um sócio for arrestada, penhorada ou objecto de venda judicial, e o respectivo titular não obtiver, por meio de caução, o levantamento daquelas providências dentro do prazo de três meses a contar da data em que foram decretadas.

Décimo Primeiro

O valor das quotas, para efeito do disposto no artigo décimo é o que resultar da balança especial realizada para o efeito, sendo o valor assim encontrado deduzido dos débitos do mesmo à sociedade.

Parágrafo Único: O pagamento será feito conforme o acordado, entre os sócios, em Assembleia Geral.

Décimo Segundo

Quando a lei não exigir outras formalidades, as reuniões da Assembleia Geral serão convocadas por carta registada com aviso de recepção, dirigidas aos sócios com, pelo menos, dez dias de antecedência.

Está conforme.

Cartório Notarial de Pedrógão Grande, 27 de Janeiro de 1987.

O Notário, (illegível)

Jornal «Notícias de Pedrógão Grande»
N.º 12 de Jan./Fev. 1987

Obras do Adro da Igreja

É verdade, o que tudo faria pensar o contrário, o Largo do Adro no centro da vila de Pedrógão Grande, precisamente aquele largo que rodeia a Pérola mais linda da arquitectura de Portugal que é a nossa Igreja Matriz está transformado numa lixeira de altos e baixos de lama. Concerteza que deverão existir motivos para que as obras de arranjo e beneficiação deste largo se encontrem paradas, mas em pleno inverno não pode ser.

Os responsáveis sabem perfeitamente que é um largo muito movimentado e que a Igreja Matriz é um local obrigatoriamente a ser visitado.

Não se vê em parte alguma uma simples placa a indicar o local ou o trajecto a seguir



Parte do lixo amontuado no Largo do Adro

para ser vista uma das mais belas e imponentes obras românicas do nosso País. Para quando esta placa indicadora senhores responsáveis?

Para quando o fim da obra do Largo do Adro?

Sabemos todos que tudo custa muito dinheiro e este não abunda em Concelhos pequenos como o nosso!

Mas obras como esta são para começar e não parar até acabar.

Ou talvez seja o hábito de

há uns tempos a esta parte nos termos consolado com boas e úteis obras no Concelho?

Tenham paciência parem lá outra obra e vamos a esta que é de todos, de casa e de fora. Lama e Lixo não.

Lar para a 3.ª Idade é uma obra a ajudar

(continuação da pág. 1)

Dava conhecimento da capacidade deste Lar para 32 pessoas idosas em regime interno e de 20 em regime de centro de dia.

Que o total da obra custará cerca de 75.000 contos, incluindo a construção e equipamento.

Para além dos subsídios

que a Santa Casa receberá oficialmente terá ainda que suportar cerca de 28.000 contos.

Atendendo a tão elevado valor, foi efectivamente lançado o alerta, que já deu os seus frutos em esc: 1.342.360\$00 conforme se vai descreminar:

Comendador Manuel Nunes Corrêa...	500.000\$00
D. Maria Eva Martins Lage de M.N.Corrêa	500.000\$00
Artur Simões Caetano	100.000\$00
Manuel Antunes Barros	30.000\$00
António Pires David Andrade	25.000\$00
Grupo Sócio-caritativo Pedr. Grande	21.860\$00
José Dias Correia	20.000\$00
Ediproc-Edifícios e Projectos, Ld.ª	15.000\$00
D. Laura Pinheiro	12.000\$00
Adelino Piedade Fernandes	10.000\$00
António Fonseca Ferreira Novo	10.000\$00
João Dias Fonseca	5.000\$00
António David Dias Francisco	5.000\$00
Júlio Batista Nunes	5.000\$00
Manuel Martins	5.000\$00
D. Rosa Maria Fernandes Gouveia	5.000\$00
João Nunes	5.000\$00
José Maria Vicente Tomás	5.000\$00
D. Zulmira Ferreira	5.000\$00
Eng.º Manuel Conceição Martins	5.000\$00
Adrião Lopes Graça	5.000\$00
Fernando da Silva Dinis	5.000\$00
Marcelo Figueira Marques	5.000\$00
Abílio Nunes	3.000\$00
D. Jacinta Rodrigues	2.000\$00
José Alves Luis	2.000\$00
Eduardo Antunes	2.000\$00
Manuel Antunes	2.000\$00
Marcolino Fernandes Onofre	2.000\$00
Isidro Tomás d'Almeida	2.000\$00
Manuel Fernandes	1.000\$00
Carlos Conceição Simões	1.500\$00
Albano Rosa Domingues	1.500\$00
Albano Assunção Graça	1.000\$00
D. M.ª Conc.ª Rodrig. Coelho Teodoro	1.000\$00
António Henriques David	1.000\$00
António Nunes	1.000\$00
Humberto Pedroso Martins	1.000\$00
Aníbal Batista Santos Silva	1.000\$00
Russel das Neves Gusmão	1.000\$00
Evaristo Dinis das Neves	1.000\$00
Américo Assunção Santos Inácio	1.000\$00
Artur Silva Jesus	1.000\$00
António Coelho Marques	1.000\$00
António Domingues Carvalho	1.000\$00
José Fernandes Antunes	1.000\$00
Abílio Tomás das Neves	500\$00
Eduardo Lopes Silveiro	500\$00
José Conceição António	500\$00
Eduardo Lopes da Silva	500\$00
D. Glória Maria Pereira Costa	500\$00
Dr. Francisco barradas - Coimbra	2.000\$00
Maria Isabel F. S. G. Alves	500\$00
Teimo A. F. S. G. Alves	500\$00
Valdemar R. F. S. G. Alves	500\$00
Valdemar G. F. Alves	500\$00

Total a transportar 1.342.360\$00

Cartório Notarial de Pedrógão Grande

A Cargo do Notário Licenciado Manuel da Cruz Conceição.

«PINHOCABRIL - INDÚSTRIA DE ARTEFACTOS DE MADEIRA, LIMITADA».

Certifico narrativamente que por escritura lavrada ontem, de folhas 71 verso a folhas 75 verso, no Livro de Notas para Escrituras Diversas n.º 306, deste Cartório, entre Manuel Henriques Coelho, casado, residente no lugar de Pinheiro do Bolim, freguesia de Vila Falcia, deste concelho; Humberto Correia Alexandre, casado, residente no lugar de M. Pequena, freguesia e concelho de Pedrógão Grande; Carlos Alberto da Silva Menezes, casado, residente na Vila e concelho de Porto de Mós; Almerindo da Conceição Fernandes, casado, residente no lugar de Casal da Francisca, freguesia da Graça, concelho de Pedrógão Grande e Rafael Carvalho, casado, residente no lugar e freguesia de Alqueidão da Serra concelho de Porto Mós, foi constituída uma sociedade Comercial por quotas de Responsabilidade, Limitada, que há-de reger pelo constante dos artigos seguintes:

Primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Pinhocabril - Indústria de Artefactos de Madeira, Limitada».

Segundo

Tem a sua sede nesta vila, freguesia e concelho de Pedrógão Grande.

Terceiro

Tem por objecto o fabrico e comercialização de artefactos de madeira e mobiliário.

Quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, já depositado na Caixa Geral de Depósitos a ordem de sociedade é de dois milhões e quinhentos mil escudos, dividido em cinco quotas iguais de quinhentos mil escudos, cada, pertencendo uma, a cada um dos sócios.

Quinto

Quando a sociedade o entender conveniente e necessário pode exigir a todos os sócios prestações suplementares, até ao montante de vinte milhões de escudos, bem como outro numerário, sob a forma de suprimento que vencerão juros, ao contrário das primeiras.

Sexto

A administração social bem como a representação da sociedade, em juízo ou fora dele, activa e passivamente, compete a todos os sócios.

Sétimo

Os gerentes, com dispensa de causão serão designados em Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro: Para obrigar a sociedade, em actos e contratos ou quaisquer responsabilidades, designadamente na movimentação de contas bancárias é obrigatória a intervenção de dois gerentes.

Parágrafo Segundo: Para assuntos de mero expediente é suficiente a assinatura de um só gerente ou sócio.

Parágrafo Terceiro: Os gerentes poderão delegar, no todo ou em parte, os seus poderes de gerência em outrem

Cartório Notarial de Pedrógão Grande
Em rectificação ao anúncio publicado no Jornal «Notícias de Pedrógão Grande» n.º 8, Ano I, de Agosto do corrente ano, referente à sociedade «Gândara - Sociedade Agro-Pecuária e de Comércio Imobiliário, Ld.ª», declara-se que o artigo 3.º do pacto da mesma sociedade, tem a seguinte redacção.

3.º - A sociedade tem por objecto, compra e venda de propriedades e exploração agrícola e pecuária.

Declara-se ainda que o artigo terceiro constante do mesmo anúncio é, com a redacção nele contida, o artigo quarto do pacto social, o qual se rectifica também da seguinte irregularidade:

O prédio descrito sob o n.º 4, encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 31 267, a fls. 147 verso do Livro B-79 e ainda sob o n.º 31 274, a fls. 151 do Livro B-79.

Cartório Notarial de Pedrógão Grande, 30 de Outubro de 1986.

O Notário, Manuel da Cruz Conceição

- Jornal «Notícias de Pedrógão Grande» N.º 12 de Jan./Fev. de 1987 -

LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO
núcleo regional do centro
HORÁRIO DE ATENDIMENTO
POSTO DE ENSINO DO AUTO EXAME DA MAMA

2.ª feira	 15h - 30m
3.ª feira	 16h - 30m
4.ª feira	 15h - 30m
5.ª feira	 17h
6.ª feira	 15h

Rua António José de Almeida, n.º 329
2.º - sala 56
Tel. 26182 - 3000 COIMBRA

mesmo estranho à sociedade, mediante procuração, desde que obtenha a concordância de quem mais for sócio, assumindo sempre a inteira responsabilidade perante a sociedade e perante os restantes sócios, pelos actos praticados pelo seu mandatário.

Parágrafo Quarto: A qualquer dos sócios, gerentes ou não bem, como aos eventuais procuradores é proibido obrigar a sociedade em actos estranhos ao objecto social, nomeadamente em quaisquer auaes, abonações, fianças, letras de favor e outros actos semelhantes.

Oitavo

A cessão de quotas, no todo ou em parte, é livre entre os sócios e entre cada um destes e o respectivo conjugue ou filhos ou herdeiros.

A cessão a estranhos fica dependente do consentimento da sociedade, que terá sempre o direito de preferência, em primeiro lugar, e, em segundo, os sócios individualmente considerados.

Parágrafo único: O sócio que queira ceder a sua quota, a um estranho, comunicará à sociedade, por carta registada, a identidade do cessionário e os termos da cessão, para que esta, em primeiro lugar, e os sócios não cedentes, depois, possam exercer o direito de preferência que lhes é atribuído, para que é estabelecido o prazo de sessenta dias.

Nono

Em caso de falecimento ou interdição de um sócio, a sociedade mantém-se com os seus herdeiros ou representantes, os quais se forem vários, terão de nomear entre si, um que a todos represente para exercer os direitos sociais,.

Décimo

A sociedade poderá amortizar quotas, bem como poderá adquirir-las nos casos seguintes:

a) Quando qualquer sócio for declarado falido ou insolvente por sentença judicial, transitada em julgado;

b) Quando a quota de um sócio for arrestada, penhorada ou objecto de venda judicial, e o respectivo titular não obtiver, por meio de caução, o levantamento daquelas providências dentro do prazo de três meses a contar da data em que foram decretadas.

Décimo Primeiro

O valor das quotas, para efeito do disposto no artigo décimo é o que resultar da balança especial realizado para o efeito, sendo o valor assim encontrado deduzido dos débitos do mesmo à sociedade.

Parágrafo Único: O pagamento será feito conforme o acordado, entre os sócios, em Assembleia Geral.

Décimo Segundo

Quando a lei não exigir outras formalidades, as reuniões da Assembleia Geral serão convocadas por carta registada com aviso de recepção, dirigidas aos sócios com, pelo menos, dez dias de antecedência.

Está conforme.

Cartório Notarial de Pedrógão Grande, 27 de Janeiro de 1987.

O Notário, (illegível)

Jornal «Notícias de Pedrógão Grande»
N.º 12 de Jan./Fev. 1987

Afinal Pavilhão Gimnodesportivo não está «enguiçado»...

(continuação da pág. 1)

tribuir para a rápida resolução do compasso de espera em que se encontra o Pavilhão que a juventude de Figueiró tanto anseia.

Assim passamos a dar voz

à empresa construtora do Pavilhão, URBACONTROL- Empreendimentos, Urbanizações e Construções, Lda., na pessoa de um dos seus responsáveis, dr. Alexandre Riscado.

«Como responsável por uma empresa que actua em Obras Públicas no interior do Distrito de Leiria, tornou-se um agradável hábito ler a imprensa regional e em particular o mensário por V.ª Ex.ª dirigido.

Fiquei particularmente incomodado quando no número 9, relativo a Setembro último, li, com grande surpresa, uma pequena «local» inserida na página de Figueiró dos Vinhos, intitulada «Pavilhão Gimnodesportivo Enguiçado?».

Por ser o responsável pela empresa construtora do Pavilhão Gimnodesportivo, que naquele artigo é posta em causa; Porque estou convicto que o articulista levanta algumas questões sobre o bom cumprimento contratual por parte da empresa, movido pelo desconhecimento do processo, mas nunca por má fé; Porque estou certo que o objectivo do articulista e do Jornal é, sem dúvida, servir a região esclarecendo com verdade, solicito a V.ª Ex.ª, a publicação da presente carta, que pretendo esclarecedora do processo, com destaque adequado, sem sequer invocar o «Direito de Resposta» consignado na Lei, convencido que estou nos seus princípios da linha redactorial do «Notícias de Pedrógão Grande».

1. - O contrato de empreitada foi assinado em 19/8/1983, no valor de **21.719.368\$30 estabelecendo um prazo de execução de 15 meses** e o prazo de 30 dias para pagamento dos Autos (Facturas) mensalmente apresentados. Em 30/9/1983 era assinado o Auto de Consignação de Trabalhos, documento pelo qual era entregue ao empreiteiro o terreno destinado à construção, sendo a partir dessa data que se iniciariam os trabalhos. Obviamente que a contagem do prazo seria a partir desse dia. Refira-se ainda que o terreno destinado à construção era contíguo ao Quartel dos Bombeiros, havendo neste, junto à estrada um posto de transformação eléctrico, cuja demolição deveriam fazer, após ser desactivado pelos responsáveis da Distribuidora de energia.

2. - O contrato foi assinado entre a empresa construtora e os Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos que são, como deverão saber, os Donos da Obra em toda a plenitude, contando estes com um financiamento de 80% por parte da Direcção Geral do Equipamento Regional e Urbano (DGERU).

3. - Naquele terreno foram iniciados os trabalhos, procedendo-se ao enchimento de fundações. Logo nessa fase surgiram problemas por serem diferentes as condições reais ali encontradas daquelas previstas no projecto. Isso motivou a nossa carta de 6/12/83, pela qual solicitávamos soluções rápidas para que a obra não sentisse atrasos por falta de elementos técnicos.

Aliás, já nessa altura eram evidentes atrasos nos trabalhos, provocados por pessoas ou entidades alheias à nossa empresa. Em carta de 23/11/83 a empresa solicitava a desactivação do Posto de Transformação, pois tinham passado mais de 2 meses desde a assinatura do contrato sem que o assunto estivesse resolvido, e por tal facto a paralização dos trabalhos seria inevitável a muito curto prazo.

4. - A primeira paralização dos trabalhos deu-se *formalmente* a 26 de Dezembro de 1983, conforme está expresso na nossa carta do dia 28 daquele mês.

Esta paralização foi o resultado do Dono da Obra ter concluído que final as dimensões do Pavilhão não permitiriam a prática de todos os desportos, observando os regulamentos internacionais. Os projectistas contratados pelo Dono da Obra reformularam o projecto inicial e de nossa parte foi prestado todo o apoio requerido. O nosso empenho foi de tal forma grande, que apesar de não termos informados por escrito da paralização necessária, suspendemos os trabalhos contrariando, de algum modo, as instruções da Fiscalização que também não fora notificada da paralização. Se o fizemos foi para evitar que se continuassem a gastar dezenas ou centenas de contos numa obra que iria ser abandonada.

A provar o que atrás fica dito reproduz-se parte da nossa carta, atrás citada - «Entendemos também que perante uma situação de escassez de meios, escusado seria a incorporação de materiais e mão de obra cuja utilidade se poderá revelar nula.

Queremos, pois, formalmente afirmar a nossa total disponibilidade para convosco cooperarmos na busca de soluções que satisficam os vossos desejos. Pedimos apenas que da nossa total abertura resulte uma leitura correcta para que a disponibilidade de hoje não seja o prejuízo de amanhã».

5. - Feito o novo projecto foi assinado um contrato adicional para a ampliação do Pavilhão a ser construído no terreno em frente ao Quartel dos Bombeiros em 27/3/1984. O valor adicional foi de 16.336.020\$10, passando a obra a ter um custo inicial total de 38.055.388\$40, sendo o novo prazo de 540 dias, contados a partir da assinatura do Auto de Consignação, que veio a ocorrer em 27/4/84.

6. - Iniciaram-se os trabalhos no 2.º terreno, depois de desmontar estaleiro e equipamentos e proceder a toda a mudança.

Dispendidos novos valores neste local pouco tempo passou para que os responsáveis pela Fiscalização da obra se apercebessem que esta localização não era a mais adequada, pois obrigaria a consumir largos milhares de contos (foram estimados cerca de 10 mil contos) para a conclusão das fundações, além da verba já corrigida no 2.º projecto.

Tal situação decorria das deficientes condições do terreno.

7. - Em consequência do ponto anterior ocorreu nova paralização para que projectistas e Fiscalização encontrassem a solução adequada. A solução escolhida foi o abandono da 2.ª implantação, transferindo a obra para um 3.º local, no seguimento do anterior, que obrigou nova desmontagem e montagem da grua.

A obra iniciou-se então no local onde hoje se encontra, estando ainda por determinar os custos de tais mudanças.

8. - Para não ser exhaustiva a explicação de todo o processo indicaremos como aspectos relevantes os seguintes:

a) Neste preciso momento, a empresa está impedida de executar todos os trabalhos de electricidade porque, *volvidos mais de 3 anos da assinatura do contrato inicial, ainda não foi aprovado o projecto de electricidade.*

Recentemente e depois de várias cartas por nós enviadas a alertar para os prejuízos resultantes da não execução dos trabalhos de instalação eléctrica, fomos autorizados a iniciá-los seguindo o projecto existente.

Aplicados os quadros e encomendados outros materiais, de imediato (em 6 de Agosto de 1986), fomos informados por escrito que *deveriam ser suspensos tais trabalhos*, só podendo executá-los depois de ser apresentado e aprovado novo projecto de electricidade.

Até ao momento não nos entregaram qualquer projecto!

b) Depois de tantas mudanças e alterações que implicavam um dispendio de vários milhares de contos, indispensáveis para dotar o Pavilhão de condições para a prática de todas as modalidades desportivas, o projecto final continuava a prever o revestimento do pavimento com *mosaicos de borracha.*

Tomámos a iniciativa de alertar o Dono da Obra e Fiscalização que a não ser substituído o pavimento, seria desnecessário o gasto adicional previsto porquanto estaria, logo de início, excluída a prática de hóquei patinado, entre outras modalidades.

* Na sequência desta acção, de que nos poderíamos ter alheado, se não nos motivasse o espírito de colaboração e vontade de bom relacionamento com o Dono da Obra, fomos informados em 18/11/1985 das características do pavimento preconizado pela Direcção-Geral dos Desportos. No mesmo ofício era-nos solicitado orçamento para aqueles trabalhos, que deveriam ser executados para uma empresa da especialidade.

Os elementos pedidos foram posteriormente enviados, tendo mais tarde a nossa empresa sido informada de que a solução inicialmente preconizada era demasiado cara. Em alternativa era apresentado novo esquema para o pavimento e pedido novo orçamento.

Da 2.ª versão para o pavimento, não recebemos ainda qualquer resposta tendo passado quase um ano sobre o pedido para a 1.ª solução.

Porque a falta de definições acarretam situações de prejuízo evidente, temos estabelecido contactos informais (contratualmente só nos são permitidas relações formais com os Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos - Dono da Obra) com responsáveis da D.G.E.R.U. - Lisboa. Desse contacto podemos concluir que mesmo a 2.ª versão do pavimento não deverá ser aceite porque ainda é considerada uma solução dispendiosa.

Consideramos útil esclarecer que os preços apresentados para os pavimentos não são da nossa responsabilidade mas antes de exclusiva iniciativa das empresas especializadas no ramo.

Conclua-se pois, com clareza, que somos totalmente alheios a esses custos!

Como se vê também neste caso são outras pessoas ou entidades que impedem o avanço dos trabalhos!

c) Para além das razões que se prendem directamente com questões técnicas e de projecto é igualmente importante não esquecer os aspectos financeiros.

Nos contratos assinados com os Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos foram definidos: Preço, prazo de execução e prazo de pagamento para os trabalhos executados. Já se referiu ser de 30 dias o prazo estabelecido para este efeito.

Nesta data, a dívida dos Bombeiros para com a nossa empresa é de 7.558.235\$40. Neste momento não estão incluídos os custos devidos pelas paralizações motivadas por razões

atrás apontadas nem o IVA devido por facturas de revisões de preço, a emitir nos termos da Lei.

Em Janeiro de 1986 o saldo em dívida chegou a atingir o montante de 10.015.191\$90.

Os atrasos nos pagamentos são de tal forma grandes que nesta data são devidos juros de mora no valor de 916.906\$10. Este valor refere-se ao cálculo efectuado ao último período de contagem ou seja de 1 de Setembro de 1985 até este momento. A contagem de juros de mora resulta da legislação em vigor, mas esclareçam-se os leitores que aquele processo é altamente lesivo para a empresa. No actual momento a taxa aplicada pelo empreiteiro é de 17% ao ano contados a partir de 60 dias da data da factura, quando a taxa bancária é de 20% a 181 dias, em qualquer período de carência, antes aplicando o critério vulgarmente conhecido de «Juros à Cabeça».

Depois de assinar um contrato que previa a execução dos trabalhos em 540 dias e pagamentos a 30 dias, constata-se que a entidade financiadora dos Bombeiros não reservou as verbas necessárias ao cumprimento do prazo. Para este ano não foram obtidas até agora qualquer reforço de verba e para o próximo ano, ignora-se que verba será destinada à obra.

Em carta de 9 de Julho de 1986, apresentamos ao Dono da Obra as nossas preocupações relativamente aos prazos, à falta de definições técnicas e a pagamentos. Pedíamos inclusivamente que nos dessem informações sobre as verbas disponíveis e em que datas, para que pudessemos planejar a nossa actividade. Informávamos também que para a conclusão dos trabalhos seriam necessários 20 mil contos e que a não serem tomadas medidas não poderia a nossa empresa continuar vinculada a um contrato que se tem vindo a revelar altamente prejudicial, pelos aspectos já referidos.

Até à data nada nos disseram, continuando as indefinições mesmo no aspecto financeiro.

9. - Em conclusão e pedindo que nos desculpem por incapacidade de sintetizar este esclarecimento, queremos publicamente afirmar:

a) Apesar de tantas contrariedades no decurso de uma empreitada que se arrasta para além dos 3 anos, nunca deixámos de manifestar a nossa disponibilidade para em conjunto com o Dono da Obra se encontrarem soluções adequadas à ultrapassagem dos vários impasses;

b) Mau grado todos os prejuízos e danos já sofridos, mantemos com a Direcção dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos um bom relacionamento que nos tem levado a compreender e aceitar até o inaceitável num Estado de Direito e Europeu, em pleno século XX.

Com prejuízo próprio temos sido capazes de compreender que os Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos com o espírito altruista próprio de um Bombeiro, aceitaram construir para o Concelho e suas gentes uma obra de grande dimensão e utilidade, não dispondo por si só os meios financeiros adequados ao cumprimento de um contrato que conosco celebraram, partilhando o espírito de boa fé.

Por compreendermos isso, mais do que uma vez aceitámos que aqueles retirassem aos valores correspondentes a 80% do financiamento da D.G.E.R.U. destinados ao pagamento da dívida ao empreiteiro, parte da verba para liquidarem outros compromissos assumidos com viaturas e pessoal que em certos períodos combatiam os incêndios.

c) De acordo com a Lei em vigor estão largamente ultrapassados todos os prazos possíveis para paralizações tendo o empreiteiro, desde há muito, o direito de rescindir o contrato, com justa causa, recebendo indemnização pelos anos e prejuízos sofridos.

Se até hoje o não fizemos deve-se ao facto de privilegiarmos o diálogo ao conflito, por termos como vocação construir até ao fim e por mesmo em gestão ou negócio sermos sensíveis às situações e problemas que extravazam a própria Lei.

Não esquecendo a Lei orientamo-nos, acima de tudo, pela moral!

d) Contrariamente ao insinuado pelo articulista não será certamente ao empreiteiro que se deverão pedir responsabilidades. Contrariamente ao que aquela afirma esta não é uma obra de responsabilidade camarária pois como bem acrescenta, aquelas «não conhecem compassos de espera».

Aos leitores, de cujas preocupações o articulista deu eco, ficará a responsabilidade do julgamento da situação. Ao articulista que, empenhado na defesa dos interesses locais, publicamente colocou questões indiciando a busca da verdade, não deixará certamente de averiguar das razões profundas de tal estado de coisas - dentro e fora da «caserna». Como sugestão poderá investigar das razões que levaram o mesmo empreiteiro a construir - com satisfação para todos - o edifício dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande que no mesmo jornal tem merecido destaque assinalável, exteriorizando o orgulho dos Pedrogueses. Pelo espaço destinado ao esclarecimento, o nosso bem haja Sr. Director.

Pela Urbacontrol, Lda.
Alexandre Riscado, Economista 22 Out. 1986.»

NOTÍCIAS
de
Pedrógão Grande
MENSÁRIO REGIONALISTA AO SERVIÇO DO CONCELHO

FICHA TÉCNICA

Director: Valdemar Alves • **Redacção:** Alexandra Baudouin, Alípio Alves Rodrigues, António de Sousa Duarte, Jacinto Nunes, José Borges Roldão, Paiva Henriques, Rui Macedo • **Colaboradores permanentes:** Henrique Teixeira, Luis Távora, Júlio Baptista Nunes, Manuel Nunes Corrêa, Maria da Graça Duarte, Mait Sijevera da Costa, Paulo Barbosa, Raul Vaz (Panorama Político), Rodrigues Vaz • **Delegados:** (Pedrógão Grande) - Américo David Pereira e Joaquim Palmeira • **Correspondentes:** Izalina Alves e Alda Dias (Mia Falcão), Joaquim Baeta e Fernando A. Silva Godinho (Gracia), Eduardo Martins David (Derrada Cemeira), Margal Pires Teixeira (Figueiró dos Vinhos), Paulo Marçal (Castanheira de Pera), Manuel de Sá (Guarda) • **Fotografia:** Eduardo Gajello, Jorge Paula, Foto Pedroguesense de Júlio Tomás David • **Departamento Gráfico:** Rui Macedo • **Publicidade:** Beatriz Caldeirão • **Serviços Administrativos:** Beatriz Caldeirão e José David Pereira • **Redacção, Administração e Publicidade:** Rua das Portas de Santo Antão, 159-2.º - 1100 Lisboa - Tel. 360314 • **Fotocomposição e Montagem:** VIRTUS - Trav. da Palmeira, 32-34 - Telef. 36 51 64 • **Impressão:** CEIG - Rua Sacadura Cabral, 26 - Dafundo - 1495 Lisboa • **Assinaturas:** Anual 360\$00 • **Propriedade:** Casa de Pedrógão Grande • **Tiragem:** 6000 exemplares • **Depósito Legal:** 5778/85.

PORTE PAGO
MEMBRO DA
AIPO
ASSOCIAÇÃO DA IMPRENSA NÃO-DIÁRIA